



Ofício 300/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 142/2024
Ibitinga, 15 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 26/2024, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer informações sobre a nomeação do novo interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 26/2024 (Protocolo 375/2024), **requer informações sobre a nomeação do novo interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga Gustavo Corradini a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



À CÂMARA DE VEREADORES DE IBITINGA

Ilmo(a). Sr(A). FERNANDO INÁCIO

Vereador(a)

Requerimento câmara nº 26/2024

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representada por seu interventor, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

- a) Sendo de conhecimento deste edil no mês de setembro do ano de 2023, através do Ex Interventor Judicial o Senhor Renato Luis Mochi, de que este documento já havia sido elaborado, questiona se: Por que a Referida Prestação de Contas do Empréstimo de 5 Milhões de reais não foi apresentada aos órgãos competentes?

Informamos que não temos conhecimento do motivo pelo qual o antigo interventor não procedeu pela entrega das prestações de contas do referido empréstimo. Por este motivo se fez necessário a notificação extrajudicial para que este apresente a referida prestação de contas referente ao empréstimo de 5 milhões, bem como dos meses em que permaneceu como interventor (cópia da notificação em anexo)

Em contra partida, informamos que nossa equipe contábil está de forma concomitante realizando a auditoria nas referidas contas para apresentar ao juízo todos os dados solicitados.

- b) Esta prestação de contas do Empréstimo da Santa Casa, já foi encaminhada ao Judiciário? Se sim, enviar cópia, caso contrário, quando será entregue?

Encontra-se em andamento a referida prestação de contas.

- b) Quem era o Contador responsável do hospital, no ano de 2022?

Empresa Zello.

- c) A empresa Zelo Contabilidade, de propriedade do Contador Renato Luís Mochi, continua prestando serviços a Santa Casa de Ibitinga? Requeiro cópia existente do(s) contrato(s) de Prestação de Serviços Contábeis da empresa Zelo, de todo o período laborado na Santa Casa de Ibitinga, bem como cópia das Notas Fiscais emitidas mensalmente pela empresa nos exercícios dos anos: 2021, 2022, e 2023.

Diante do levantamento junto ao setor financeiro, a empresa responsável pela contabilidade durante os anos de 2021 a julho de 2023 foi a empresa Zello contabilidade, todavia, após julho de 2023 até janeiro de 2024, a empresa responsável



pela referida prestação de serviços era a empresa Igor Sanches, empresa na qual teve ser contrato rompido em janeiro de 2024.

Documentos solicitados em anexo.

- d) **Por qual motivo, o Demonstrativo Contábil Exercício do Ano 2022 da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, não foi entregue e publicado em Diário Oficial, tendo em vista que, legalmente, o prazo máximo de publicação é de 5 meses da data do encerramento do exercício?**

Iremos notificar a referida empresa, bem como o interventor da época para que preste os esclarecimentos solicitados.

f) **Quem é o atual Contador da Santa Casa de Ibitinga? O referido é funcionário da Entidade? Qual a forma, regime de contratação do atual contador do hospital? Encaminhar documentação de registro profissional do Atual profissional que atua na Contabilidade da Entidade, bem como cópia do contrato de prestação de serviço.**

A atual empresa de contabilidade se trata de empresa terceirizada, tendo como domicílio fiscal a cidade de Itápolis, contratada como Pessoa jurídica.

Cópia do contrato em anexo.

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO CORRADINI

Interventor

